



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE  
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

## **DELIBERAÇÃO Nº 06/CIR SERRA CATARINENSE/2022**

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO CCJ NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIPLAC;

### **RESOLVE:**

**APROVAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PÓS COVID, NO CER II UNIPLAC/LAGES. TAL SERVIÇO REGIONALIZADO SEGUIRÁ ESTRITAMENTE A POLÍTICA CATARINENSE DE REABILITAÇÃO PÓS COVID - DELIBERAÇÃO CIB nº274/2021.**

LAGES, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CLAITON CAMARGO DE SOUZA**  
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

---

**COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES**  
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658  
E-mail: [gabinete@saudelages.sc.gov.br](mailto:gabinete@saudelages.sc.gov.br)

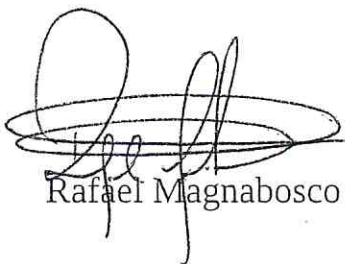
Lages, 20 de Janeiro de 2022

Ofício nº 001/2022  
Ao Sr. Rafael Floriani  
Secretaria Municipal de Saúde  
Lages SC

Em resposta ao ofício nº 006/2022/DRECAGI, encaminhado em 04 de janeiro de 2022, sirvo-me deste para formalizar a adesão do CER II Uniplac ao Serviço Especializado em Reabilitação Pós Covid, com equipe composta por Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Educador Físico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Assistente Social e, capacidade instalada para 20 vagas de avaliação inicial por mês e realização de 400 procedimentos, conforme deliberação de acordo com a Política Catarinense de Reabilitação/deliberação CIB 274/2021.

Salientamos ainda, que o CER II Uniplac é credenciado na Reabilitação Física e Intelectual para a Região da AMURES desde o ano de 2015, neste ano de 2021 atendemos mais de 10 mil procedimentos. Assim considerando a pandemia da COVID-19 e a notória necessidade dos pacientes por atendimentos especializados, nos comprometemos com equipe multiprofissional e capacidade instalada para o atendimento conforme preconiza a deliberação já citada acima.

Atenciosamente,



Rafael Magnabosco



Elusa Camargo Machado

Silviane Lima de Jesus  
Agente Administrativo  
Mat. 1885401  
20/01/22 12:22

Ofício nº 60/SMS/GAB/2022

Lages, 08 de Fevereiro de 2022.

**Jaqueline Reginatto,**  
**Superintendência de Serviços Especializados e Regulação**  
**Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência**

**ASSUNTO: ENTREGA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS REFERENTES:**  
**ADESÃO DO CER II UNIPLAC ao SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19**

Cumprimentando - a cordialmente, venho por meio deste comunicar à Vossa Senhoria que, estou transmitindo as inclusas cópias xerográficas dos documentos solicitados na Política de Reabilitação Catarinense de Reabilitação (PRC) - Deliberação CIB nº 274/CIB/2021: **FLUXO PARA ADESÃO DO CER II UNIPLAC ao SERVIÇO REGIONAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PÓS - COVID-19**, neste.

Por oportuno comunico oficialmente à Vossa Senhoria que este município (Lages) é **FAVORÁVEL** a **ADESÃO DO CER II UNIPLAC ao SERVIÇO REGIONAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PÓS - COVID-19**, disponibilizando atendimento regionalizado em Serviços Especializados de Reabilitação PÓS - COVID-19, sendo imprescindível frisar que: tal Prestação de Serviço deve ser condicionada aos ditames da Política de Reabilitação Catarinense de Reabilitação (PRC) - Deliberação CIB nº 274/CIB/2021.

Com vistas ao prosseguimento dos trabalhos conexos ao PROCESSO DE ADESÃO DO CER II UNIPLAC AO SERVIÇO REGIONAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PÓS - COVID-19 solicito de V. Exa. Providências, no sentido de encaminhar tais documentos aos Órgãos competentes.

*Para que produza os efeitos pretendidos, assina e dá fé.*

**CLAITON CAMARGO DE SOUZA**

Secretário Municipal da Saúde de Lages.